

VIAGEM AO EXTERIOR — Comunicado de Isenção (CI)

Requerimento de dispensa da obrigação
contida no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.470/76

I — DADOS RELATIVOS AO VIAJANTE

① Nome: SÉRGIO DE CAMARGO			
② Residência: Rua: Rua Araticum 807 /Anil/Jacarépagua			
Cidade: Rio		Estado: GB	Telefone: 392.9236
③ Profissão: ESCULTOR			④ CPF: 362903277/04
⑤ Duração da viagem: Partida: 10 / 8 / 1976 Retorno: / 10/ 1976			⑨ País(es) de destino: Noruega Inglaterra, México Venezuela
⑥ Entidade interessada:			
⑦ Dependentes:	Nome	Idade	Parentesco
⑧ Motivo da dispensa: Organizar e tratar de exposição de esculturas e relevos de minha autoria nos países citados, junto a Museus e Galerias de Arte, dando prosseguimento as minhas atividades profissionais e culturais.			⑩ Documentos anexados: Carta do Museu de Arte Moderna (México) Catálogos de Exposições Carta da Gimpel Fils Londres
⑪ Local para onde deve ser enviado o CERTIFICADO do Banco Central: Rua Barão de Ipanema 59 51001, Rio 76			
⑫ Local: Rio de Janeiro Data: 30 / 7/ 1976 Assinatura: [assinatura]			

II — INFORMAÇÃO DO GABINETE DO MINISTRO

Dispositivo legal que fundamenta a dispensa da obrigação contida no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.470/76	Observações:
--	--------------

III — DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

De acordo. Encaminhe-se ao Banco Central do Brasil para fins de expedição do CERTIFICADO.

Brasília,

de

de 197

Chefe do Gabinete do Ministro

Instituto de arte contemporânea

EMBAIXADOR EMBAIXADOR MARALHÃES 1.º OFÍCIO DE NOTAS Prestado: EMBAIXADOR MARALHÃES Tb. Substituto MÁRIO DA COSTA TAVARES Autorizados: MURILLO GUERRERO EDSON PEDROSA JOSE MARIA CUNHA ALFREDO BASTÃO TEIXEIRA Dr. Sérgio Amador, 100 Substituto 100 000 0000000	De acordo c/ o art.º 2.º do Dec. Lei 2.148/40, Autenticos a pre- sente, cópia fiel do original do documento assinado por Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1977 Em testemunho do que se declara
--	---